



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 411/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.024300/2015-11;

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a prorrogação do afastamento do servidor **EDUARDO LIMA DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº **2620222**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de **31 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, para concluir Doutorado em Turismo, na Universidade de Aveiro/Portugal.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de janeiro de 2016.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor